



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA N. 07/2018

PROTOCOLO Nº. 309

Recebi em 02/05/2018

Documentos anexos? () Sim () Não


OAB/SC - Subseção de Joinville

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **César Otávio Scirea Tesseroli**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir o procedimento previsto na Lei 9.099/95,

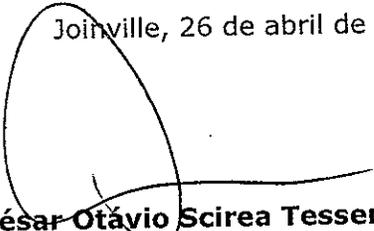
RESOLVE:

Nomear **GABRIELA CASTILHO HALEMBECK**, CPF nº 067.181.539-31, para exercer a função pública de **CONCILIADORA** não remunerada perante este 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 26 de abril de 2018.


César Otávio Scirea Tesseroli
Juiz de Direito

Publicar

Arquivar
Fabício Bittencourt
Presidente
OAB/SC Subseção de Joinville